

P O R T A R I A Nº187

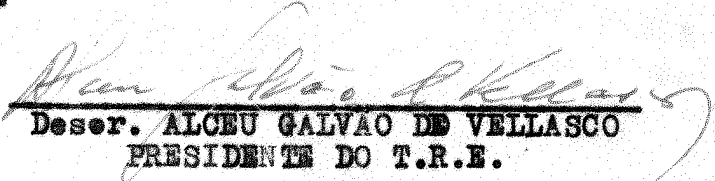
O Desembargador ALCEU GALVÃO VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal,

R E S O L V E:

Restringir a jurisdição de Dr. Antonio Soares de Camargo à zona de Paraná e estender a jurisdição de Juiz de Arraias, Dr. Homero Sabino de Freitas, à zona de Natividade.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Secretaria de Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia 6 de junho de 1958.


Deser. ALCEU GALVÃO DE VELLASCO
PRESIDENTE DO T.R.E.

*Enviado
10.6.58
Rozel*

*Enviado
16.6.58
Spenciere*